



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Pessoal  
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de  
Pessoal Divisão de Movimentação e Alocação

## **PERGUNTAS FREQUENTES**

### **1. QUEM PODE SE INSCREVER NO BANCO DE PERMUTAS?**

Qualquer servidor Técnico Administrativo em Educação da UFRJ (TAE) que desejar, exceto os servidores ocupantes de cargos com lotação específica. Mas o deferimento da solicitação de remoção por permuta só ocorrerá se o servidor cumprir, cumulativamente, os requisitos gerais para permuta que constam no Edital.

### **2. A PARTIR DE QUANDO POSSO ME INSCREVER?**

A inscrição poderá ser feita pelo servidor a partir da data constante no Edital. Durante a vigência do mesmo, as inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, ou seja, o fluxo das inscrições será contínuo.

### **3. QUAL A VALIDADE DO EDITAL?**

O Edital terá validade de 24 meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Pró-Reitoria de Pessoal.

### **4. ESTOU EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, POSSO ME INSCREVER NO BANCO DE PERMUTAS?**

Não, servidores em estágio probatório não podem solicitar remoção por permuta.

### **5. POSSO SOLICITAR PERMUTA PARA OUTRA UNIVERSIDADE FEDERAL?**

A remoção por permuta ocorrerá somente no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas que compõem a estrutura da UFRJ. As referidas unidades estão distribuídas nos campi e em outros locais, nos seguintes municípios: Duque de Caxias, Macaé e Rio de Janeiro.

### **6. SE EU FIZER A INSCRIÇÃO, JÁ CONSIGO AUTOMATICAMENTE A PERMUTA?**

A inscrição e o cadastro do servidor no banco de permutas não asseguram ao mesmo o direito à remoção, apenas a expectativa de ser removido.

### **7. COMO POSSO ME INSCREVER NO BANCO DE PERMUTAS?**

O servidor interessado em se inscrever no Banco de Permutas da Pró-Reitoria de Pessoal deverá preencher o formulário eletrônico que estará disponível no sítio eletrônico da PR-4: <http://pessoal.ufrj.br>

#### **8. MEUS DADOS PESSOAIS FICARÃO DISPONÍVEIS NO SITE?**

Para viabilizar o contato entre os servidores para permuta, os seguintes dados do servidor serão disponibilizados no site, por meio do Banco de Permutas: nome completo, cargo, endereço de e-mail, Unidade/município de Lotação, Departamento/Divisão/Seção de Lotação e Unidades/municípios de Interesse.

#### **9. COMO POSSO SABER AS PERMUTAS DISPONÍVEIS?**

O Banco de Permutas com o nome dos servidores, cargos e Unidades estará disponível para consulta no sítio eletrônico da PR-4: <http://pessoal.ufrj.br/>.

#### **10. FIZ A INSCRIÇÃO NO BANCO DE PERMUTAS, MAS MEU NOME NÃO ESTÁ NA LISTA. O QUE EU DEVO FAZER?**

A inclusão dos dados do servidor no banco de permutas não será imediata, obedecerá a ordem de recebimento e análise das inscrições, assim como dependerá dos fatores de ordem técnica para publicação dos referidos dados.

O servidor que realizar a inscrição e não tiver o seu nome publicado poderá enviar o comprovante de inscrição para o endereço eletrônico ([permuta@pr4.ufrj.br](mailto:permuta@pr4.ufrj.br)). Deve constar como Assunto do e-mail: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

#### **11. POSSO PERMUTAR COM UM SERVIDOR DE CARGO DIFERENTE DO MEU?**

A permuta deverá ocorrer de preferência entre servidores do mesmo cargo. Na hipótese de os interessados ocuparem cargos distintos, os mesmos deverão consultar as suas respectivas Chefias imediatas e Direções das Unidades para verificar a possibilidade e interesse nessa permuta. Neste caso, as Direções e/ou as Chefias Imediatas deverão incluir no processo de remoção justificativa e descrição detalhada das atividades a serem realizadas.

#### **12. POSSO PERMUTAR SEM A AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA?**

Não, a efetivação da remoção por permuta dependerá da anuência da Chefia imediata e do(a) Diretor(a) da unidade de origem do servidor, assim como da anuência da Chefia imediata e do(a) Diretor(a) da unidade de destino, que devem ser manifestadas em Formulário que será anexado ao processo eletrônico, de movimentação por permuta, dos servidores interessados.

### **13. COMO FAÇO PARA RETIRAR MEU CADASTRO DO BANCO DE PERMUTAS?**

O servidor poderá solicitar a retirada do seu nome do cadastro do Banco Permutas, durante o período de vigência do Edital. A solicitação deverá ser formalizada por meio do preenchimento de [Termo de Desistência de Cadastro](#), o qual deverá ser preenchido, assinado e enviado para o endereço eletrônico ([permuta@pr4.ufjf.br](mailto:permuta@pr4.ufjf.br)). Deve constar como Assunto do e-mail: TERMO DE DESISTÊNCIA.